



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Melhorar o carregamento dos motociclos e ciclomotores eléctricos e as instalações complementares de estacionamento para os motociclos e ciclomotores**

O Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética (FPACE) de Macau lançou, em Março de 2022, o “Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos obsoletos e a sua substituição por motociclos eléctricos novos”, com vista a impulsionar os proprietários de veículos a abater os motociclos e ciclomotores obsoletos mais poluidores, quando necessário, e a substituí-los por motociclos e ciclomotores eléctricos novos, aumentando deste modo a taxa de generalização do uso de veículos eléctricos, e, na sua primeira fase, foi aprovado um total de 1822 candidaturas. Posteriormente, foi lançada uma segunda fase, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorre de Junho de 2023 a Maio de 2025, e, até 30 de Novembro de 2024, foram aprovadas 2265 candidaturas. É ainda de notar que, até a esta última data, existiam em Macau 4471 motociclos e ciclomotores eléctricos, um aumento significativo de cerca de 13 vezes, face aos 326 registados antes do lançamento do Plano (31 de Dezembro de 2021).

Em articulação com a política de promoção de eco-veículos do Governo, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) tem colaborado activamente com diversos serviços e organismos na criação de lugares de estacionamento para carregamento de veículos eléctricos nos parques de estacionamento público e, segundo os dados do FPACE, já foram instaladas e abertas ao público 630 instalações de carregamento nos 49 parques de estacionamento



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

público. No entanto, recentemente, alguns utilizadores queixaram-se de problemas relacionados com o sistema de carregamento de motociclos e ciclomotores eléctricos, pois as tomadas de carregamento dos parques de estacionamento público de Macau são todas do padrão britânico, ao passo que os motociclos e ciclomotores eléctricos vendidos por alguns importadores têm fichas de outros padrões de carregamento, as quais não podem ser ligadas directamente a essas tomadas, e a sua modificação por iniciativa própria pode resultar na perda da garantia, por isso, os motociclos e ciclomotores eléctricos com sistema de carregamento sem ser do padrão britânico têm sido sempre carregados com adaptadores.

Entretanto, desde meados deste ano, registaram-se sucessivos casos de incêndio durante o carregamento de motociclos e ciclomotores eléctricos, o que despertou a atenção da sociedade para a segurança destes veículos. Em alguns parques de estacionamento público, foi fixado um aviso com o seguinte: “A fim de garantir a segurança da utilização de energia eléctrica no parque de estacionamento, cada tomada de carregamento só pode ser usada para carregar um veículo, sendo estritamente proibido o uso de extensões eléctricas ou de fichas triplas para o carregamento; caso se verifique isto, será cortada a energia eléctrica”, e há outros avisos que apontam para uma multa máxima de 150 patacas por carregamento irregular. É de salientar que a Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento) não prevê expressamente que não se pode fazer o carregamento com adaptadores, estipulando a alínea 12) do n.º 1 do artigo 12.º que “[n]ão é permitida a prática de outros actos susceptíveis de prejudicar o normal funcionamento dos locais de prestação do serviço público de estacionamento”. Ora, colocando-se de lado, por enquanto, a questão de a utilização de adaptadores prejudicar, ou não, o



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

normal funcionamento dos locais de prestação do serviço público de estacionamento, segundo alguns utilizadores de motociclos ou ciclomotores eléctricos, o pessoal de gestão dos parques de estacionamento retira directamente a ficha de carregamento, sempre que descobre que alguém está a carregar a bateria com um adaptador. Perante as questões acima referidas, os proprietários de alguns motociclos e ciclomotores eléctricos não podem utilizar um adaptador para carregamento, nem substituir, por si próprios, a ficha de carregamento do seu veículo por uma do padrão britânico. Concordo que as autoridades competentes dêem prioridade à salvaguarda da segurança da utilização dos motociclos e ciclomotores eléctricos, mas também não podem ignorar a situação real de utilização por parte dos motociclistas. O Governo deve resolver, racionalmente, o problema da incompatibilidade entre as tomadas de carregamento e as fichas de carregamento de alguns motociclos e ciclomotores eléctricos.

Mais, o Governo tem vindo a promover o “estacionamento fora das vias públicas”, mas não adoptou medidas eficazes para incentivar o estacionamento de motociclos e ciclomotores nos parques de estacionamento. Face à baixa taxa de estacionamento nos parques de estacionamento público, o Governo não ponderou sobre a atribuição de benefícios ou passes mensais para atrair os motociclistas e, enquanto a DSAT está a promover empenhadamente a implementação de pagamento sem contacto em todos os parques de estacionamento público, esqueceu-se dos motociclos e ciclomotores, o que demonstra que a política de trânsito adoptada pelo Governo é “discriminatória” em relação aos mesmos.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. As tomadas de carregamento de motociclos e ciclomotores actualmente



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

disponíveis nos parques de estacionamento público de Macau são todas do tipo G, do padrão britânico, mas existem no mercado bastantes motociclos e ciclomotores eléctricos com fichas do tipo A ou do tipo I, então, por que razão é que o Governo não uniformizou o sistema de carregamento dos motociclos e ciclomotores eléctricos importados? Vai fazer isto no futuro? Ou vai ponderar sobre a instalação de tomadas de carregamento de outros padrões nos parques de estacionamento público?

2. Segundo as informações veiculadas recentemente por alguns utilizadores, é proibido o carregamento de motociclos e ciclomotores eléctricos com adaptadores nos parques de estacionamento público e, caso se verifique isto, é retirada directamente a ficha a carregar, havendo ainda avisos que indicam que o carregamento irregular é sancionado com uma multa máxima de 150 patacas. Sob o pressuposto de salvaguardar a segurança, de que medidas imediatas dispõe o Governo para permitir o carregamento normal dos motociclos e ciclomotores eléctricos não equipados com fichas do padrão britânico? O Governo vai tomar a iniciativa de solicitar aos importadores de motociclos e ciclomotores eléctricos, ou de se coordenar com eles, que substituam as fichas dos veículos já vendidos, para serem compatíveis com as tomadas de carregamento instaladas nos parques de estacionamento público? Em caso negativo, de que medidas de longo prazo dispõe o Governo para resolver o problema?

3. Ultimamente, a DSAT está a promover empenhadamente o alargamento do pagamento sem contacto a todos os parques de estacionamento público, mas deixou para trás os motociclos e ciclomotores. Tendo em conta que as aplicações móveis de pagamento sem contacto já permitem a vinculação de motociclos e ciclomotores, por que razão é que, na maior parte dos parques de estacionamento público, ainda não



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

há apoio para pagamento sem contacto destes veículos? De que medidas dispõe o Governo para incentivar e atrair os motociclistas a utilizarem os parques de estacionamento, criando efectivamente mais instalações complementares em prol da promoção do “estacionamento fora das vias públicas”?

19 de Dezembro de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lam U Tou**